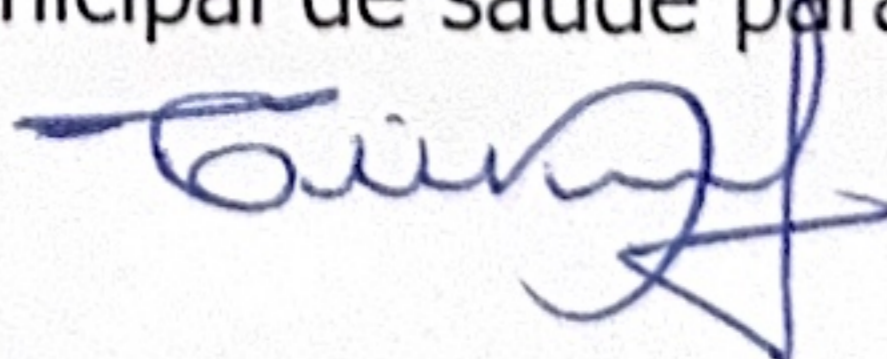
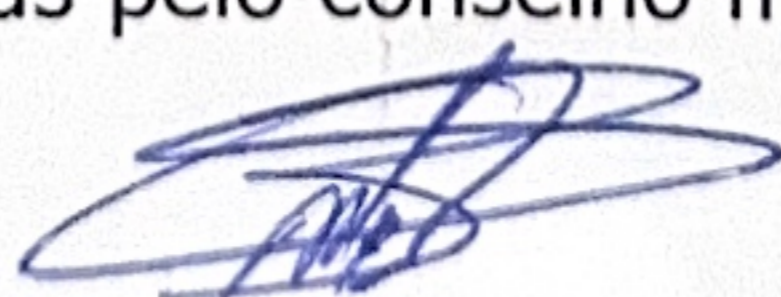
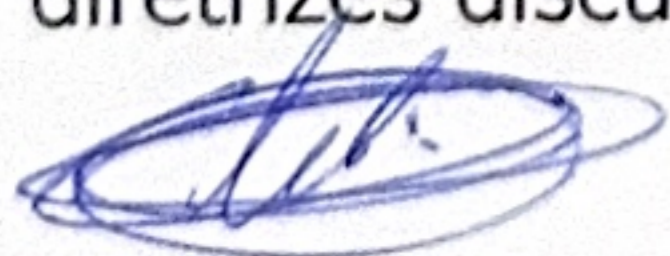


## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, as 11:00 hrs, nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, com a presença do prefeito Municipal, dos Secretários Municipais, funcionários, técnicos, vereadores e alguns representantes da sociedade civil foram realizados a Audiência Pública para atendimento ao estabelecido pelo art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a fim de proporcionar transparência necessária na discussão para Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária Anual – para o exercício de 2024. A audiência foi aberta pelo Contador, Senhor Marcos Baptistel que cumprimentando a todos os presentes ressaltou a importância da realização da Audiência Pública para cumprimento da legislação Federal que regulamenta a matéria, e além de tornar uma gestão participativa e transparente em todos os atos municipais. A seguir passou a explicar sobre as diretrizes orçamentárias, principalmente os anexos de previsão de receitas e despesas para o exercício de 2024 do Município de Marquinho. Também esclareceu que a arrecadação própria no município é bem baixa, ficando difícil assim realizar os programas desejados, sendo que os projetos mais específicos relativos a obras dependem de recursos vinculados liberados principalmente através de Convênios. A seguir foram apresentadas as Diretrizes que servirão como guia para a elaboração da LOA de acordo com as necessidades existentes na atualidade e as executadas em exercícios anteriores nas unidades e secretárias municipais. Os anexos, com as diretrizes foram analisados pelos presentes na audiência que deram opiniões sobre a possibilidade de incrementar dentro da realidade do município. A Secretaria Municipal de educação e a Presidente do FUNDEB apresentaram proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, as quais estão contempladas no conjunto de ações do PME – Plano Municipal de Educação. Também solicitaram que fossem garantidas aplicações mínimas exigidas pela lei na área da educação, bem como o aumento de investimento na educação infantil para que o Município não possua crianças em lista de espera por vaga na educação infantil, atendendo todas as solicitações de matrículas. O secretário municipal de saúde apresentou a proposta para saúde com diretrizes discutidas e aprovadas pelo conselho municipal de saúde para o exercício de



2024. Encerrada a explanação o Contador agradeceu a presença de todos, sendo lavrada a presente ata assinada pelas pessoas presentes, que assim desejarem. Às doze horas e dez minutos deu-se por encerrada a Audiência Pública.

Carvalho P. J. meuro

Adriane K. Del Rei,

